

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: 6ljwxdbo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/03/2026 Projeto de resolução nº 284/2026 Protocolo nº 1326/2026 Processo nº 541/2026</p> | |
| <p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p> | | |

Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora MIRIAM DE MATOS BORGES, em reconhecimento à sua contribuição profissional ao desenvolvimento jurídico e econômico do Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora MIRIAM DE MATOS BORGES, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso e por sua contribuição ao fortalecimento da segurança jurídica e do desenvolvimento econômico estadual.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Miriam de Mato Borges chegou ao Estado de Mato Grosso no ano de 2009, movida pela determinação de construir sua trajetória em uma terra reconhecida nacionalmente por sua força produtiva, dinamismo econômico e espírito empreendedor.

Filha de Irineu José Borges e Maria Ivone de Matos Borges, recebeu formação pautada na honestidade, disciplina e perseverança — valores que se tornaram o alicerce de sua caminhada pessoal e profissional. A sólida base familiar refletiu-se em sua postura ética, comprometida e responsável no exercício da advocacia.

Foi em solo mato-grossense que iniciou sua carreira profissional, estruturando sua atuação jurídica e consolidando sua identidade como advogada. Em um Estado que se destaca como potência do agronegócio brasileiro — setor estruturante da economia nacional — encontrou ambiente fértil para desenvolver sua vocação e colocar seu conhecimento técnico a serviço da sociedade.

Com atuação nas áreas cível, empresarial e agrária, passou a integrar o cenário jurídico estadual assessorando produtores rurais, empresários e associações, contribuindo diretamente para a organização



patrimonial, regularização fundiária, formalização contratual e segurança jurídica das atividades econômicas que impulsionam o crescimento regional.

Sua atuação é especialmente relevante em um contexto em que a estabilidade jurídica representa elemento essencial para a expansão do agronegócio e para a consolidação de investimentos. Ao colaborar com a estruturação legal de negócios e propriedades rurais, contribui para a sustentabilidade econômica e institucional do Estado.

Esposa de Leonardo Geris, empresário e investidor, e mãe de Gabrielly e Maria Júlia, constituiu em Mato Grosso sua base familiar e profissional. Foi neste Estado que formou sua família, iniciou sua carreira e consolidou sua contribuição institucional, entrelaçando sua história pessoal ao desenvolvimento da sociedade mato-grossense.

Desde 2009, sua trajetória acompanha o crescimento do Estado, especialmente em um ambiente econômico fortemente impulsionado pelo agronegócio, setor que representa a identidade produtiva e a prosperidade de Mato Grosso.

O Título de Cidadã Mato-Grossense ora concedido não reconhece apenas a adoção desta terra como lar, mas sobretudo o fato de que foi aqui que se formou profissionalmente, constituiu sua família e passou a contribuir ativamente para o fortalecimento das bases jurídicas que sustentam o desenvolvimento estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Março de 2026

Diego Guimarães
Deputado Estadual